



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado da Bahia

REGIÃO METROPOLITANA

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Candeias, 18 de setembro 2024

Ofício SEFAZ Nº 180/2024

Exmo. Sr.

Waldir Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Candeias

Assunto: Agendamento da Audiência Pública referente à prestação de contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2024.

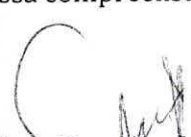
O Secretário da Fazenda, Camilo Pinto pede, o adiamento da audiência pública do dia 29.05.2024, em função da impossibilidade do seu comparecimento para apresentação.

Em função disso fica reagendado à audiência pública referente à **prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2024 para dia 30/09/2024 às 10h00**, conforme LC nº 101/2000, Art. 9 §4.

“LRF - LC nº 101 de 04 de maio de 2000 Art. 9 §4. “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

Estamos certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração.

Atenciosamente,


Antônio Barreto de Oliveira
Subsecretário da Fazenda

